

per do Câmara Municipal de Orléans, Piauí e do outras providências.  
O Presidente desconhece sobre a matéria que foi este assinada pelo mesmo diretor e no requerimento colocou a matéria em votação.

O Presidente consultou os pares após a leitura do projeto em votação - o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes e o mesmo. O Presidente pediu para ler as justificativas dos projetos de 01, 02 e 03 que serão votados oportunamente. Como nada foi dito ou apresentado o Presidente agradeceu a presença de todos.

X Claudison Rocha Leite

João de São Paulo

Antonio Carlos P. Silva

João Rodrigues Soares

Anderson Figueiredo

Ribeiro

Renata G. S. da Silva  
Mário Sumo, Favela de Oliveira

X

Cita da 979ª Sessão Ordinária realizada em 03.03.2022, da Câmara Municipal de Orléans, estado do Piauí. Nos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).

no Plenário Juracy Carvalho, estado do  
 Piauí. Compareceram os Senhores Vere-  
 dores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente,  
 Claudson R. Leite - Vice-Presidente, Henri-  
 que de S. Guerra - Secretário, João Ro-  
 driques Tavares, João Dias Filho, Emerson  
 Carlos P. de Silva, Edivan M. de Silva,  
 dando a maioria o Presidente declarou  
 aberta a sessão. ORDEM DO DIA: Apreciação  
 e votação dos Projetos de Lei n.º 01/22  
 que dispõe sobre adequação do salário dos  
 Professores de rede municipal de acordo  
 com a legislação federal Portaria 67 de  
 04/02/22 etc e fixa o valor do Piso salarial  
 dos agentes comunitários de Saúde e  
 dos agentes de combate às endemias,  
 Projeto de Lei n.º 05/22 que Regulamenta  
 a Cessão de Servidores Públicos Muni-  
 cipais a outros Órgãos, Projeto de Lei  
 n.º 02/22 que dispõe sobre a criação  
 do Conselho Municipal de Desenvolvi-  
 mento Urbano do Cidade de Qibues-P.  
 Projeto de Lei n.º 03/22 - dispõe sobre a  
 criação do Conselho Municipal dos Di-  
 reitos da Mulher - CODIM, Projeto de  
 Lei n.º 04/22 - Dispõe sobre a Reorga-  
 nização da Estrutura Administrati-  
 va do Prefeitura Municipal de Qi-  
 bues-P. Foi apresentado para co-  
 nceder o Projeto indicativo de Emenda  
 Aditiva que dispõe sobre a impli-  
 cação em Emenda Aditiva à Lei 35/00  
 de 10/11/00 adiciona parágrafo único  
 no Art. 17 - trata do aumento para

1.5 salário mínimo para os membros  
eleitos para o Conselho Tutelar sendo  
reajustado anualmente. O Presi-  
dente abriu os trabalhos pedindo  
a proteção de Deus e de N.S. São  
recibo: falou sobre as mate-  
rias em pauta e pediu para  
ser também em momento oportu-  
no durante a sessão o Dep-  
resso nº TCE - 52886 - 2ª/22 que tra-  
ta de Prestação de Contas do Mu-  
nicipio referente ao ano de 2012 e  
que será votado na próxima ses-  
são. O Presidente colocou em votação  
o Projeto nº 01/22 - após leituras e  
debates sobre toda a matéria em  
pauta. O Projeto nº 01/22 foi coloca-  
do em votação. João R. Cavalcante disse  
ser favorável, Marinho M. Volante  
aprovou, Henrique de S. Guerra  
disse ser favorável, Claudilson R.  
Deite - disse ser favorável, João Dias  
disse ser favorável, Oriyan M. de  
Silva disse ser favorável, Emerson  
P. de Silva - disse ser favorável. O  
Projeto nº 01/22 foi aprovado por uma  
unanimidade, sete votos favoráveis. O Pro-  
jeto de Lei nº 02/22 após discussão foi  
colocado em votação tendo sido apro-  
vado por unanimidade, sete votos  
favoráveis. Projeto de Lei nº 03/22 após  
discussão foi colocado em votação  
tendo sido aprovado por unanimidade  
de dois presentes, sete votos favoráveis.

O Projeto de Lei nº 04/22 - que dispõe sobre reorganização da Estrutura Adm. do Município - Após discussão os Vereadores acharam melhor retirar do pauta para melhor analisar a matéria. O Projeto de Lei nº 05/22 que regulamentou a cessação de funcionários também após discussão os Vereadores acharam por bem retirar do pauta para melhor análise de matéria. Ambos voltarão oportunamente para a pauta. Na sequência o Presidente colocou o Projeto Impliativo de Emenda Aditiva - que trata do valor a ser recebido pelos Conselheiros Tutelares para 1,5 salário mínimo - a indicação supra citada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na sessão, sete votos favoráveis. Na sequência o Presidente pediu para ler o Processo TEE-52886/2012 - que trata do Prestação de Contas do Município de Qilques - exercício financeiro de 2012 - de responsabilidade de do Sr. Francisco P. de Sousa. Pediu para publicar os acordos e parecer prévio no diário do Município para amanhã dia 04/03/22. Pediu para a Comissão de Finanças emitir parecer sobre a matéria em 15 dias e que só depois do parecer da Comissão é que o ex-Prefeito será notificado. Como nada mais foi dito ou apresentado o Presidente encerrou a sessão. ⇒⇒

Henrique de Senso Gruno

*[Signature]*

monho deunco fowca de Ounira

João Rodrigues Fowca

Anderson Rocha Leite

Guerson Carlos P de Silva

Francisco de Paula da Silva